



CHAMADA GRUPOS DE PESQUISA - IEAT/UFMG 2019

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais – IEAT/UFMG, torna público que estarão abertas, de **22 de outubro de 2019 a 03 de abril de 2020**, as inscrições para os grupos interessados em obter apoio desse órgão, conforme regulamento do Programa Grupos de Pesquisa do IEAT.

1. Objetivos do Programa

Apoiar grupos de pesquisa de natureza transdisciplinar, já existentes ou a serem constituídos na UFMG, caracterizados pela excelência dos pesquisadores e pelo caráter avançado dos trabalhos, voltados para os desafios atuais do conhecimento, bem como incentivar a aproximação de pesquisadores que desenvolvam trabalhos com potencialidade transdisciplinar, articulando um conjunto de temas das diferentes áreas do conhecimento.

Será dada prioridade a projetos com destacado caráter transdisciplinar, centrados em questões emergentes com impacto social.

2. Inscrições

As inscrições serão efetuadas mediante envio de propostas para a Secretaria do IEAT, por meio eletrônico no endereço *editais@ieat.ufmg.br*, **no período de 22 de outubro de 2019 a 03 de abril de 2020.**

3. Documentos

- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no IEAT;
- *Curriculum vitae* dos principais integrantes da proposta, preferencialmente no modelo Lattes - CNPq.

4. Projeto

Somente serão apoiados projetos que tenham características ou potencialidades transdisciplinares e incorporem novos objetos ou metodologias capazes de abrir perspectivas inovadoras para a pesquisa. Os projetos deverão conter:

Nome do grupo, nome(s) do(s) coordenador(es), e-mail e telefone de contato do(s) coordenador(es), nome dos demais participantes do grupo, título do projeto, resumo do projeto, instituição sede (se



for o caso), instituições parceiras (se for o caso), introdução, justificativa, objetivos, metodologia, metas a serem alcançadas, indicação do(s) produto(s) final(is) da pesquisa e as formas de disseminá-lo(s), orçamento (de acordo com as rubricas usuais), fonte(s) de financiamento(s) e cronograma. Deverá ser explicitado o aspecto transdisciplinar da proposta em item próprio e envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação.

5. Duração do projeto

A duração do projeto deverá ser de dois anos, podendo ser renovado por mais um ano, mediante solicitação do Grupo de Pesquisa, análise e aprovação do Comitê Diretor do IEAT.

A cada 12 meses de realização do projeto, o(s) coordenador(es) do Grupo de Pesquisa deverá(ão) apresentar um relatório de atividades parcial e encerrando-se o período de apoio do IEAT, deverá ser apresentado um relatório final. A apreciação dos relatórios será de responsabilidade do Comitê Diretor do IEAT.

6. Coordenador(es) e pesquisador(es)

O coordenador e o eventual sub-coordenador do projeto deverão ser pesquisadores com reconhecida experiência científica e com vínculo permanente com a UFMG.

O grupo de pesquisadores deverá incluir professores da UFMG, atuando em pelo menos duas grandes áreas do conhecimento distintas: Humanidades, Letras e Artes; Ciências da Vida (incluindo Saúde) e Ciências da Natureza (incluindo Tecnologia), e poderá incorporar membros externos à UFMG.

7. Análise e julgamento

As propostas serão examinadas pelo Comitê Diretor do IEAT, auxiliados por consultores *ad hoc*. A seleção dos projetos terá como critérios básicos: o caráter transdisciplinar e avançado da proposta, sua correlação com questões atuais e a perspectiva de impactos sociais.

A análise das propostas consistirá de duas etapas. Na primeira, serão selecionados até quatro projetos com melhor avaliação. Na segunda etapa, os coordenadores dos quatro projetos selecionados na etapa anterior apresentarão uma síntese das propostas, em uma sessão presencial, para o Comitê Diretor, que poderá questionar pontos específicos do projeto.

O resultado será divulgado em **05 de junho de 2020** por meio de ofício e demais canais de comunicação do IEAT.



8. Apoios

Aprovado o projeto pelo Comitê Diretor, o IEAT dará suporte ao grupo de pesquisa na captação de recursos junto às agências de fomento e a outros órgãos, internos e externos à UFMG. Dentro das possibilidades orçamentárias, o IEAT poderá custear passagens e/ou diárias para participação do(s) coordenador(es) do Grupo de Pesquisa em eventos; auxiliar na organização de palestras, seminários e afins e colaborar na elaboração de material gráfico, desde de que essas demandas estejam previstas no projeto e sejam estritamente relacionadas ao mesmo.

Caso o grupo receba aporte financeiro do IEAT, ao longo da vigência do projeto aprovado, o mesmo deverá prestar contas junto ao Órgão, atendendo ao cronograma de desembolso e respeitada a legislação vigente. Esta prestação de contas será devida dois meses após o término de vigência do projeto, discriminando o uso dos recursos. O não-cumprimento desse quesito implicará nas sanções previstas na legislação em vigor na UFMG. Nos casos em que o grupo tiver obtido recursos de outras fontes, deverá obedecer às normas a elas pertinentes.

Será organizado pelo IEAT, em conjunto com os grupos contemplados, um seminário de metodologia transdisciplinar, no primeiro ano de vigência do projeto.

Aos Grupos de Pesquisa contemplados será dada prioridade na indicação de candidatos ao Programa Cátedras, desde que o tema a ser abordado seja correlato ao projeto de pesquisa do Grupo.

Toda produção do Grupo de Pesquisa que decorrer de trabalho realizado com apoio do IEAT deverá, obrigatoriamente, conter menção ou citação ao Instituto e ao Programa. O IEAT poderá, a seu critério e resguardadas especificidades, difundir os resultados dos projetos por ele apoiados.

Maiores informações pelo e-mail “editais@ieat.ufmg.br” ou pelos telefones (31) 3409-4123, 3409-6654 ou 3409-5509.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

Prof. Estevam Barbosa de Las Casas
Diretor do IEAT/UFMG